



Prefeitura Municipal de Viçosa

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 60/74

Dispõe sobre denominação de Avenida.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Avenida Bárbara Simonini Mendes, a avenida que se inicia na Rua Nossa Senhora da Aparecida e com o término no Campo de Futebol de propriedade do Estrela D'Alva, no Bairro da Conceição.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em primeiro (1º) de julho de 1974

Antônio Chequer
Prefeito Municipal

César Sant'Anna Filho
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 27/06/74)